

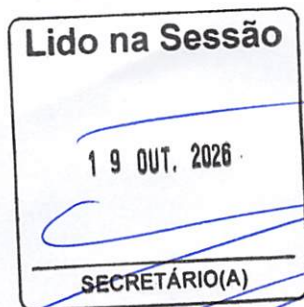


Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 704/2026



INDICO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÕES VERTICAL E HORIZONTAL NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS PALMARES COM A RUA CLARIBA NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

EMERSON FARIAS - PL, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso e a Secretária Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade e sinalizações vertical e horizontal no entroncamento da Ruas Palmares com a Rua Claraiba no Bairro Morada do Bosque I, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os redutores de velocidade e a visibilidade de sinalizações adequadas é crucial para a segurança viária, pois reduz o excesso de velocidade em pontos críticos, como áreas escolares e cruzamentos;

Considerando que, os redutores obrigam os motoristas a diminuïrem a velocidade, especialmente em áreas de alto risco;

Considerando que, diferente de fiscalizações manuais, os redutores e placas de sinalização funcionam 24 horas por dia, 7 dias por semana;

Considerando as sucessivas reclamações de moradores e a dificuldade dos condutores em atravessarem e convergirem na Rua Palmares;

Considerando que no local pleiteado já tem histórico de acidentes;

Considerando, todo o exposto, peço o apoio de todos os Nobres Parlamentares para a aprovação da presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro de 2026.


EMERSON FARIAS
Vereador PL